



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS
FREGUESIAS DE ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E
VERDERENA

EDITAL

Emanuel Faz Bulha Marques, Presidente da Mesa da Assembleia da União das Freguesias do Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena, Município do Barreiro na qualidade de presidente em exercício de funções para os efeitos referidos na Assembleia de Freguesia cessante torna público que, nos termos da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, que no dia 29 de outubro de 2025, pelas 21 horas, na sede da Junta, sita na Praceta José Arede, 9C, 2830-040 Barreiro, se irá proceder à Instalação da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena, bem como dos Órgãos Executivos da Junta da Freguesia da União das Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena.

Para constar e produzir todos os efeitos legais, se publica o presente edital que vai ser afixado em todos os locais de estilo.

Barreiro, 20 de outubro de 2025

O Presidente da Mesa da Assembleia da União de Freguesias de
Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena cessante,


(Emanuel Faz Bulha Marques)